

ABERTURA DE VAGAS

CHEFE DE UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO CHEFE DE UNIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

CHEFE DE UNIDADE DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS

Agentes temporários – Grupo de Funções AD, grau 9

Está preparado para o seu próximo grande desafio?

A Fundação Europeia para a Formação (ETF) está a procura de um **Chefe** para cada uma das seguintes unidades:

- 1) Desenvolvimento Estratégico
- 2) Identificação e Desenvolvimento de Competências
- 3) Desempenho e Avaliação de Sistemas

para liderar e coordenar uma equipa talentosa, sólida e multidisciplinar.

Estão abertos a concurso três lugares. Os candidatos podem candidatar-se a um ou mais lugares a concurso.

Como membro da Equipa de Gestão da Fundação Europeia para a Formação, trabalhará em colaboração com outros gestores para apoiar o desenvolvimento estratégico da agência, respetiva governação e comunicação.

Se for entusiasta do projeto da UE, apaixonado pelo ensino, pelo emprego e pelo desenvolvimento, valorizar a liderança de equipas de alto desempenho e se os seus pontos fortes são colaborar, comunicar, fazer críticas construtivas e ter uma mente aberta, na Fundação Europeia para a Formação terá a oportunidade de se expressar plenamente num ambiente estimulante, multicultural, dinâmico e profissional.

O que é a Fundação Europeia para a Formação?

A Fundação Europeia para a Formação é uma agência da UE sediada em Turim, Itália. Auxilia os países em transição e em desenvolvimento a tirarem partido do potencial do seu capital humano através da reforma dos sistemas de ensino, de formação e do mercado de trabalho, no contexto das políticas das relações externas da UE.

Apoiamos os países vizinhos da UE a melhorarem os respetivos sistemas de ensino e formação profissionais, a analisarem as necessidades de competências e a desenvolverem os seus mercados de trabalho. Desta forma, ajudamo-los a melhorarem a coesão social e a atingirem um crescimento económico mais sustentável que, por sua vez, beneficia os Estados-Membros e os respetivos cidadãos através da melhoria das relações económicas.

Unidades e mandato principal

1) Unidade de Desenvolvimento Estratégico

A Unidade de Desenvolvimento Estratégico faz parte do Departamento Estratégico e de Recursos.

O mandato principal da Unidade é liderar a programação estratégica da Fundação Europeia para a Formação, coordenar a implementação da estratégia da Fundação Europeia para a Formação para 2027, orientar o desenvolvimento organizacional e criar parcerias estratégicas.

A Unidade é responsável por:

- liderar o ciclo de programação, planeamento e monitorização, incluindo a coordenação das avaliações internas e externas;
- liderar a identificação e implementação de ações de desenvolvimento e melhoria organizacional, como o projeto de digitalização da Fundação Europeia para a Formação;
- coordenar a implementação da política de parcerias;
- estabelecer e manter relações com os serviços da UE, os Estados-Membros e as partes interessadas locais;
- gerir os serviços em matéria de tecnologias da informação e comunicação;
- contribuir para o ciclo de programação, planeamento e monitorização institucional e do departamento;
- contribuir para as ações de comunicação da Fundação Europeia para a Formação, interna e externamente.

O candidato escolhido liderará a Unidade de Desenvolvimento Estratégico e respetiva equipa com aproximadamente 10 membros. Trabalhará em estreita colaboração com o Diretor da Fundação Europeia para a Formação. Será responsável perante o Chefe de Departamento.

2) Unidade de Identificação e Desenvolvimento de Competências

A Unidade de Identificação e Desenvolvimento de Competências faz parte do Departamento de Centro de Conhecimento.

O mandato principal da Unidade é liderar as atividades nas áreas de relevância e antecipação das necessidades de competências, e desenvolvimento e validação de competências, tal como definido na estratégia da Fundação Europeia para a Formação para 2027.

A Unidade é responsável por:

- liderar a gestão, cocriação e divulgação do conhecimento nos domínios de:
 - relevância e procura de competências numa perspetiva nacional e sectorial;

- processos de desenvolvimento e validação de competências;
- e, em coordenação com outras unidades, é responsável pela gestão de conteúdos e utilização de redes sociais, plataformas e contribuição para repositórios de conhecimento;
- gerir o ciclo do programa de projetos, equipas e atividades de identificação e desenvolvimento de competências, incluindo o planeamento, implementação, monitorização e consecução dos resultados esperados – em estreita colaboração com a Unidade de Gestão de Projetos;
- estabelecer relações e parcerias com diversos intervenientes no domínio;
- contribuir para o ciclo de programação, planeamento e monitorização institucional e do departamento;
- contribuir para as ações de comunicação da Fundação Europeia para a Formação, interna e externamente.

O candidato escolhido liderará a Unidade de Identificação e Desenvolvimento de Competências e respetiva equipa com aproximadamente 20 membros. Será responsável perante o Chefe de Departamento.

3) Unidade de Desempenho e Avaliação dos Sistemas

A Unidade de Desempenho e Avaliação dos Sistemas faz parte do Departamento de Centro de Conhecimento.

O principal objetivo da Unidade é liderar os serviços de monitorização e avaliação da Fundação Europeia para a Formação e as atividades na área do desempenho e da qualidade dos sistemas, conforme definido na estratégia da Fundação Europeia para a Formação para 2027.

A Unidade é responsável por:

- liderar o desenvolvimento e a implementação de ações e produtos de monitorização e avaliação, incluindo o desenvolvimento de metodologias, sistemas de TI, recolha e análise de dados, recolha de informações e análise de desenvolvimento de capital humano, em coordenação com outras unidades;
- liderar a gestão, cocriação e divulgação do conhecimento nos domínios de eficiência das instituições e sistemas, incluindo o funcionamento da governação, coordenação dos intervenientes, garantia de qualidade e melhor desempenho do setor;
- gerir o ciclo do programa de projetos, equipas e atividades de desempenho e qualidade de sistemas de ensino e formação, incluindo o planeamento, implementação, monitorização e consecução dos resultados esperados – em estreita colaboração com a Unidade de Gestão de Projetos;
- estabelecer relações e parcerias com diversos intervenientes no domínio;
- contribuir para o ciclo de programação, planeamento e monitorização institucional e do departamento;
- contribuir para as ações de comunicação da Fundação Europeia para a Formação, interna e externamente.

O candidato escolhido liderará a Unidade de Desempenho e Avaliação dos Sistemas e respetiva equipa com aproximadamente 20 membros. Será responsável perante o Chefe de Departamento.

NOTA BENE para as três unidades

Algumas das responsabilidades das unidades podem ser modificadas nos próximos meses, uma vez que a Fundação Europeia para a Formação está atualmente em fase de reestruturação. A nova estrutura organizacional entrará em vigor a 1 de janeiro de 2021. Ver «estrutura organizacional da Fundação Europeia para a Formação».

Perfil: principal responsabilidade e tarefas

Os Chefes de Unidade trabalharão em estreita cooperação com os membros da equipa e outros gestores. Estabelecerão relações produtivas e de cooperação em toda a agência. Deverão ser bons comunicadores, responsáveis por promover os valores da agência e agir como um exemplo. Deverão ter uma mente aberta e fazer críticas construtivas. Deverão ser altamente organizados e delegar de forma eficaz.

Os Chefes de Unidade irão:

- **na área de gestão empresarial:**
 - trabalhar em equipa com outros gestores para contribuir para a governação da Fundação Europeia para a Formação;
 - desenvolver uma estratégia para a unidade e assim contribuir para o desenvolvimento da agência;
 - planificar e acompanhar o progresso, avaliar os riscos e introduzir alterações de acordo com os objetivos;
 - avaliar os recursos materiais, humanos e financeiros necessários e geri-los eficazmente;
 - tomar decisões, comunicá-las e implementá-las;
 - contribuir para discussões em reuniões (com a administração, a unidade ou com todo o pessoal) e apresentar ideias inovadoras e originais.
- **na área de gestão de pessoas:**
 - fomentar o compromisso e objetivos comuns em torno das metas das unidades e da missão da agência;
 - motivar e orientar as suas equipas multidisciplinares no sentido das metas das unidades e coordenar as respetivas atividades;
 - criar uma equipa forte com pontos fortes complementares;
 - fomentar o desenvolvimento do pessoal, fornecendo feedback, capacitando, treinando e criando oportunidades de aprendizagem.
- **na área da comunicação:**
 - contribuir para a comunicação interna para aumentar a transparência e o empenho do pessoal;
 - contribuir ativamente para as ações de comunicação da Fundação Europeia para a Formação.

Está previsto que os Chefes de Unidade viajem algumas vezes por ano.

Critérios de elegibilidade

Para ser considerado elegível, o candidato tem obrigatoriamente de cumprir os seguintes requisitos na data-limite para apresentação das candidaturas:

- 1 Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia;
- 2 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis;
- 3 Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe forem aplicáveis em matéria militar;
- 4 Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções inerentes ao cargo;
- 5 Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, quatro anos, comprovadas por um diploma, seguidos de, pelo menos, doze anos de experiência profissional adequada.

ou

Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovadas por um diploma, seguidos de, pelo menos, treze anos de experiência profissional adequada.

Apenas serão tomados em consideração os diplomas emitidos pelos Estados-Membros da UE ou que tenham sido objeto de certificados de equivalência concedidos pelas autoridades desses Estados.

- 6 Possuir um conhecimento aprofundado (nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou QECRL) de uma das línguas da União e possuir um conhecimento satisfatório (nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) de outra língua da União, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Critérios de seleção

Os candidatos devem demonstrar:

Experiência profissional

- 12 anos de experiência profissional adequada, de acordo com a descrição do mandato principal e responsabilidades da unidade
- Como parte dos 12 anos de experiência adequada: 5 anos de experiência a liderar uma equipa.

Excelentes competências técnicas e conhecimento de

- Inglês: nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;

Além disso, para os candidatos que se candidatam ao lugar a concurso de (1) Chefe de Unidade de Desenvolvimento Estratégico:

- Instituições da UE e tomada de decisões;
- Cooperação e parcerias internacionais;
- Desenvolvimento, planeamento e monitorização de estratégias internas;
- Desenvolvimento organizacional.

Além disso, para os candidatos que se candidatam ao lugar a concurso de (2) Chefe de Unidade de Identificação e Desenvolvimento de Competências ou (3) Chefe de Unidade de Desempenho e Avaliação de Sistemas:

- Gestão de projetos;
- Políticas, programas e instrumentos de relações externas da UE;
- Desenvolvimento do capital humano ligado ao desenvolvimento económico e social nos países em transição e em desenvolvimento.

Excelente capacidade de liderança e competências de gestão em

- Pensamento estratégico e definição da direção, nomeadamente ao:
 - converter estratégias internas em objetivos para a unidade;
 - organizar e gerir o trabalho da unidade.
- Gestão de pessoas, nomeadamente ao:
 - orientar e formar uma equipa de alto desempenho;
 - motivar e desenvolver o pessoal.

Excelentes competências pessoais em

- Auto-organização, gestão de tempo e delegação;
- Comunicação oral e escrita, bem como negociação;
- Promoção de relações de cooperação;
- Mente aberta e focada no crescimento.

Mais-valias

- Experiência de trabalho com instituições europeias e com programas da União Europeia;
- Experiência de trabalho no domínio das relações externas;
- Experiência em países nos quais a Fundação Europeia para a Formação opera;
- Francês: nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Além disso, para os candidatos que se candidatam ao lugar a concurso de (1) Chefe de Unidade de Desenvolvimento Estratégico:

- Experiência em desenvolvimento do capital humano ligado ao desenvolvimento económico e social nos países em transição e em desenvolvimento.

Além disso, para os candidatos que se candidatam ao lugar a concurso de (2) Chefe de Unidade de Identificação e Desenvolvimento de Competências ou (3) Chefe de Unidade de Desempenho e Avaliação de Sistemas:

- Russo: nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Apresentação de candidaturas

A **data-limite** para apresentação das candidaturas é **19 de julho de 2020, às 23h59 (hora de Turim)**.

O candidato pode candidatar-se a um ou mais lugares a concurso. **Indique o(s) lugares(s) a concurso aos quais se está a candidatar no seu curriculum vitae.**

O candidato é convidado a enviar a sua candidatura através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, na secção «about» (acerca) e depois na secção «recruitment» (recrutamento).

O candidato é vivamente aconselhado a não esperar até o último dia para apresentar a sua candidatura, uma vez que um forte tráfego de Internet ou uma falha de ligação à Internet podem causar dificuldades de envio. A Fundação Europeia para a Formação não pode ser responsabilizada por qualquer atraso na sua candidatura causado por essas dificuldades.

Requisitos formais

O candidato deverá facultar **todos os documentos** mencionados abaixo, **até à data-limite**, de preferência em inglês:

- uma carta de apresentação no máximo com uma página, com uma explicação do motivo pelo qual o candidato está interessado no(s) lugar(es) a concurso;
- um currículo vitae no formato Europass CV - **indicando o(s) lugar(es) a concurso aos quais se está a candidatar.**

Tenha em atenção que apenas as candidaturas apresentadas em linha através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, em conformidade com os requisitos formais acima mencionados, serão aceites para a fase de seleção.

Seleção

O processo de seleção inclui três fases consecutivas:

Fase 1 – Análise das candidaturas

1.1 Elegibilidade

A Unidade de RH da Fundação Europeia para a Formação analisará todas as candidaturas. Apenas as candidaturas que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade e requisitos formais passam para a fase seguinte.

1.2 Avaliação das candidaturas

Com base nas informações fornecidas no curriculum vitae, o comité analisará as candidaturas em termos de experiência profissional, competências de liderança e gestão, bem como competências técnicas e mais-valias.

Os candidatos que apresentarem as candidaturas mais alinhadas com o(s) lugar(es) a concurso farão parte da lista de finalistas. Está previsto que a lista de finalistas inclua 5 candidatos por lugar a concurso.

A Fundação Europeia para a Formação conta receber um elevado número de candidaturas. Como consequência, apenas os candidatos da lista de finalistas serão contactados pela Unidade de RH da Fundação Europeia para a Formação. Prevê-se que isto decorra [no início de agosto de 2020](#).

Fase 2 – Centros de avaliação, entrevistas e testes escritos

Os candidatos da lista de finalistas serão convidados a participar numa sessão de um centro de avaliação e a realizar uma entrevista e um teste escrito.

O centro de avaliação avaliará o potencial dos candidatos, algumas das suas capacidades de liderança e gestão e competências pessoais.

O comité analisará a experiência profissional e as competências dos candidatos necessárias para os lugares a concurso e para agentes temporários da UE através de uma entrevista e de um teste escrito. Uma parte do teste será avaliada de forma anónima.

O processo de seleção (centros de avaliação, entrevistas e testes escritos) será preferencialmente realizado em inglês.

Prevê-se que a fase 2 decorra em [setembro de 2020](#).

O centro de avaliação será organizado em [Bruxelas](#). A entrevista e o teste escrito irão decorrer em [Turim](#). No entanto, devido à atual situação sanitária, ambas poderão ser realizadas remotamente.

Após a conclusão desta fase, o comité irá elaborar uma lista de candidatos considerados como estando mais alinhados com cada um dos 3 perfis - tendo alcançado pelo menos:

- 70 % dos pontos atribuídos às competências de liderança e gestão;
- 70 % dos pontos atribuídos às competências pessoais e;
- 70 % dos pontos atribuídos às competências técnicas e à experiência profissional relevante.

Fase 3 – Nomeação

O Diretor nomeará o candidato escolhido para cada um dos 3 lugares a concurso.

Prevê-se que os candidatos escolhidos assumam funções a partir de 1 de janeiro de 2021.

O Diretor poderá também decidir constituir uma lista de outros candidatos aptos. Esta lista é válida até 31 de dezembro de 2021. Esta validade poderá ser prorrogada por decisão do Diretor. A inclusão nesta lista não garante uma oferta de emprego.

Quando o lugar a concurso ficar vago ou tiver de ser provido, o Diretor poderá oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da Fundação Europeia para a Formação nesse momento.

Trabalhos do comité

Os trabalhos do comité, bem como as suas deliberações, são estritamente confidenciais, não sendo permitido nenhum contacto com os seus membros. O contacto com os seus membros constitui um motivo para a desqualificação do processo.

Condições contratuais

Contrato de trabalho

O contrato de trabalho tem uma duração fixa de três anos e é renovável.

Está sujeito a um período de estágio de nove meses.

Os contratos de agente temporário estão em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes (ROA) da União Europeia.

Caso o candidato escolhido tenha atualmente um contrato de agente temporário em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), e se qualifique para uma transferência nos termos do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, os recursos necessários para este lugar a concurso que podem ser incluídos estão em conformidade com o Anexo I do Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.

Nos termos deste tipo de contrato, o trabalhador fica obrigado a respeitar o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e as normas de execução pertinentes.

A Fundação Europeia para a Formação só ficará obrigada a cumprir o contrato de trabalho que oferecer se o candidato escolhido, antes da assinatura do contrato:

- tiver fornecido o original ou cópias autenticadas de todos os documentos relevantes comprovativos da sua elegibilidade, incluindo um registo criminal limpo;
- tiver realizado um exame médico obrigatório que comprova que preenche as condições de aptidão física necessárias ao exercício das funções em causa;
- tiver informado a Fundação Europeia para a Formação de qualquer conflito de interesses real ou potencial e tiver sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses.

Vencimento e benefícios

Dependendo da situação pessoal dos candidatos, os membros do pessoal podem ter direito a vários subsídios, tais como o subsídio de expatriação, o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono escolar, etc. O vencimento está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e os membros do pessoal estão isentos de tributação nacional.

Vencimento normal de: um agente solteiro AD 9, com 12 anos de experiência profissional relevante: aproximadamente 5600 EUR líquidos/mês – ou um agente com 12 anos de experiência profissional relevante, subsídio de expatriação e 1 filho a cargo: aproximadamente 7900 EUR líquidos/mês.

Local de afetação

O local de afetação é Turim, Itália.

Informações complementares

Os documentos fornecidos durante o processo não serão devolvidos aos candidatos, mas ficarão arquivados na Fundação Europeia para a Formação durante o tempo necessário e serão posteriormente destruídos.

A legislação da UE em matéria de proteção dos dados pessoais e de confidencialidade das informações aplica-se a todos os dados pessoais recolhidos para este processo.

Para mais informações, consultar a secção [Privacy statement](#) (Declaração de confidencialidade) do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

Os candidatos que considerem que os seus interesses foram prejudicados por qualquer decisão relacionada com o processo podem apresentar uma reclamação seguindo as [instruções](#) disponíveis no sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

ETF ORGANISATIONAL STRUCTURE

GB/20/DEC/008

